



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 052/2006

29.12.2006

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de concessão firmado com a S A B E S P e dá outras providências".

JOSÉ ORLANDO CARDOSO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Considerando que em 31 de dezembro p.f. ocorrerá o término da vigência do contrato de Concessão firmado entre o Município de Angatuba e a SABESP, que tem por objeto a execução e exploração de serviços de saneamento básico em nosso Município;

Considerando que a Administração se encontra em fase de estudos e levantamentos técnicos para viabilizar a continuidade da concessão ou licitação dos serviços nos termos da legislação vigente;

Considerando que a Lei Federal 9.074/1995 - que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos - dispensa a autorização legislativa para a prorrogação de contratos de saneamento básico;

Considerando que a Administração Pública Municipal deve dar continuidade a operacionalização dos sistemas de água e esgoto ;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada em mais seis (6) meses a vigência do *contrato de Concessões* firmado entre o Município de Angatuba e a SABESP, que tem por objeto a exploração de serviços de saneamento básico no Município de Angatuba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de dezembro de 2006

JOSÉ ORLANDO CARDOSO
Prefeito Municipal - em exercício

Afixado no painel da Prefeitura em 29.12.2006

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente